



LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 15/09/20

**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**

SECRETÁRIAS

INDICAÇÃO Nº 1874 /2020

Ao Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTE MEDIDAS DE PROTEÇÃO AS MARGENS DO IGARAPÉ PRICUMÃ NA PRAÇA LINEAR, NO BAIRRO CINTURÃO VERDE.”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da referida praça em construção não dispor de qualquer proteção as margens do igarapé, oferecendo risco aos futuros usuários, necessitando com brevidade do serviço implantação de medidas de proteção as margens do igarapé em toda a extensão da praça.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos inúmeras sugestões de moradores daquela localidade, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Boa Vista, 10 de setembro de 2020.

Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3623-0974 - CEP 69301-160 - Boa Vista-RR

Providenciado através do Ofício
Nº 109 de 15/09/20
GA

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM: 14/09/2020
GA Almeida
ASSINATURA